



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
COORD. DE GESTÃO DE ENSINO (PORTO ALEGRE)

PUBLICAÇÃO EM SITE OFICIAL Nº 3/2023 - CGEN-POA (11.01.06.15.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 20 de novembro de 2023.

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 38/2023

Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS

POR TRANSFERÊNCIA – INGRESSO EM 2024/1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 156, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, Edição 39, Seção 2, p. 12, e de acordo com o disposto na Seção IV do CAPÍTULO III do TÍTULO III (arts. 71, 74 e 101 a 107) da Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015 - alterada pela Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017 - do Conselho Superior do IFRS, que aprovou a [Organização Didática](#) do IFRS, **torna público o resultado final, após recurso, quanto ao deferimento e classificação das inscrições relativas ao Processo de Transferência Interna e Externa para os cursos de nível técnico subsequente e de nível superior do IFRS - Campus Porto Alegre**, exclusivamente para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, doravante denominado 2024/1, realizado nos termos deste edital:

Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - 01 (uma) vaga - turno noite - modalidade presencial:

Pessoa candidata	Inscrição	Classificação	Item do edital
VITHOR CARGNELUTTI DUARDES	Deferida	1º lugar	5.1
EDUARDA DUARTE DE ASSUNPÇÃO	Deferida	2º lugar (suplente)	5.1
ANA PAULA SPAGIARI FRAGA	Indeferida	-	1.2.4 não atendido
JADE BENEVENUTO SILVEIRA ANTUNES DOS SANTOS*	Indeferida	-	1.2.4 não atendido

* **Resultado de recurso:** indeferido, pois o curso de origem da candidata é Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química, que não é afim ao curso pretendido de Tecnologia em Processos Gerenciais, bem como sua formação técnica em administração e em secretariado não a habilitam para transferência para curso superior de graduação, visto que são níveis de ensino distintos.

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - 01 (uma) vaga - turno manhã - modalidade presencial:

Pessoa candidata	Inscrição	Classificação	Item do edital

ADÃO DE SOUZA E SILVA	Indeferida	-	1.1.1 não atendido
FERNANDO SCHOSSLER DE FREITAS	Indeferida	-	1.2.1 não atendido
JOANDERSON BATISTA RAMOS	Deferida	Desclassificado	3.3.1 não atendido
LEONARDO DE OLIVEIRA MENDONÇA	Indeferida	-	1.1 não atendido
VANESSA LOPES DE OLIVEIRA	Indeferida	-	1.1 não atendido

Curso Técnico em Secretariado - 02 (duas) vagas - turno manhã - modalidade presencial:

Pessoa candidata	Inscrição	Classificação	Item do edital
GABRIELLI DE ABREU DE SOUZA	Deferida	Desistente	8.5

Curso Técnico em Transações Imobiliárias - 02 (duas) vagas - turno noite - modalidade presencial:

Pessoa candidata	Inscrição	Classificação	Item do edital
RHUAN CARLOS CERVELIN DE OLIVEIRA	Deferida	Classificado	4.1

Não tiveram pessoas inscritas para as vagas ofertadas nos cursos técnicos em: MEIO AMBIENTE; QUÍMICA.

Orientações para matrícula:

As pessoas classificadas deverão, sob pena de perder o direito de realizar a matrícula, enviar por *e-mail* para a Coordenadoria de Registros Estudantis do IFRS *Campus* Porto Alegre, endereço eletrônico <cre@poa.ifrs.edu.br>, no dia **24 de novembro de 2023, das 10h às 19h**, cópias dos documentos abaixo listados, **dependendo da situação na qual se enquadrar**, conforme referidos nos itens 7.5 e 7.6 e respectivos subitens do Edital CPOA/IFRS nº 38/2023:

- Documentação a ser enviada por pessoa selecionada que é estudante do IFRS *Campus* Porto Alegre:

[Formulário matrícula transferencia curso tecnico](#) (preenchido e assinado)

ou

[Formulário matrícula transferencia curso superior](#) (preenchido e assinado).

Cópia do comprovante de quitação militar (para pessoas classificadas do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos de idade).

- Documentação a ser enviada por pessoa selecionada que NÃO é estudante do IFRS *Campus* Porto Alegre:

[Formulário matrícula transferencia curso tecnico](#) (preenchido e assinado)

ou

[Formulário matrícula transferencia curso superior](#) (preenchido e assinado).

Cópia da carteira de identidade (RG) ou de outro documento oficial de identificação com foto

e

Cópia do CPF (caso não conste no documento oficial de identificação com foto).

Cópia do certificado de conclusão do ensino médio (para ingresso em curso técnico subsequente e/ou superior de graduação).

Cópia do histórico escolar do ensino médio (para ingresso em curso técnico subsequente e/ou superior de graduação).

Cópia do comprovante de quitação militar (para pessoas classificadas do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos de idade).

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 11:07)

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###449#8

Processo Associado: 23368.002802/2023-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PUBLICAÇÃO EM SITE OFICIAL**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **343d1eaa35**